



**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA**

PORTARIA Nº 142/2010 - SEMOB/GS, NATAL, 25 DE OUTUBRO DE 2010.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer o benefício da Tarifa Social (Única), com redução de 50% (cinquenta por cento) do valor da Tarifa Inteira, para o dia 31 de outubro de 2010 (domingo), tendo em vista que será realizado um 2º Turno do Pleito Eleitoral para a Presidência da República.

TARIFA SOCIAL (ÚNICA)	R\$ 1,00
-----------------------	----------

Art. 2º. Os Vales-Transporte, Créditos Estudantis e demais benefícios inerentes ao Sistema de Transporte Público de Passageiros, serão aceitos normalmente na data estabelecida no Artigo anterior.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor data de sua publicação.

Renato Fernandes da Silva
Secretário